a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º e alínea *b*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

24 — Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.ª série (parte H) do *Diário da República,* afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Município.

25 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuídos pelo o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — A ata do júri onde consta os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação por cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência — Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

28.1 — Em todas as referências, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro de 2001.

28.2 — Para cumprimento do estipulado nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de seleção, nomeadamente as suas capacidades comunicação/expressão.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de março, de 2000.

30 — Composição do júri:

Ref.ª A

Presidente: Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Chefe de Divisão Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Vogais Efetivos: Rute Isabel Horta Justo dos Santos, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ivone da Conceição Marujo Lampreia, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Lídia Sofia Poupino Semedo Garcia, Técnica Superior

Maria do Céu Espírito Santo Mateus Gomes, Técnica Superior

Ref.ª B

Presidente: Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Chefe de Divisão Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Vogais Efetivos: Maria do Céu Espirito Santo Mateus Gomes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Helena Guerreiro das Neves Borralho, Assistente operacional

Vogais Suplentes: Ana Patrícia de Fernandes Picoito, Técnica Superior

Marta Isabel Macio Vilas, Assistente Técnica

Ref.ª C

Presidente: Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Chefe de Divisão Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Vogais Efetivos: Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnica Superior e Diretora Técnica do Complexo das Piscinas Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lídia Maria Sebastião Lima, Assistente Operacional

Vogais Suplentes: Ricardo Jorge Leonardo dos Santos Percheiro, Técnica Superior

Rosália Cremilda Jacinta de Jesus Campos, Assistente Operacional

Ref.ª D

Presidente: Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Chefe de Divisão Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Vogais Efetivos: Maria do Céu Espirito Santo Mateus Gomes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ricardo Miguel Duarte Correia, Encarregado Operacional

Vogais Suplentes: Ana Patrícia de Fernandes Picoito, Técnica Superior

Marta Isabel Macio Vilas, Assistente Técnica.

12 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310667193

Aviso n.º 8982/2017

Alteração do Plano de Pormenor de Armação de Pêra — Prorrogação do prazo

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 6 e 119.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de Câmara de 12 de julho de 2017, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de Armação de Pêra por mais 270 dias úteis.

17 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do PPAP (Plano de Pormenor de Armação de Pêra), por mais 270 (duzentos e setenta) dias úteis, a minuta de aviso proposto, bem como oficiar a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve) do teor da presente deliberação, nos termos e condições da informação.

17 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

610645752

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 8983/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 93 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo meu despacho de 13 de janeiro de 2017, foi autorizada a Mobilidade Interna Intercarreiras da Assistente Operacional, Maria Fernanda Gonçalves André Carraca, para a categoria de Assistente Técnica, pelo período de 18 meses, com efeitos a 16 de janeiro de 2017, com a remuneração correspondente à posição 2.ª e nível 7 da Tabela Remuneratória Única.

11 de julho de 2017. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

310631066

Aviso n.º 8984/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi concedida nova licença sem remuneração ao abrigo e nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador Marcus Vinícius da Conceição Tralhão, Técnico Superior, com inicio em 09 de julho de 2017, pelo período de cinco anos.

11 de julho de 2017. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

310630986

Aviso n.º 8985/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi concedida nova licença sem remuneração, ao abrigo e nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos seguintes trabalhadores:

Marcus Vinicius da Conceição Tralhão, Técnico Superior, com início a 09 de janeiro de 2017, pelo período de seis meses;